



DECRETO Nº 114/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que nos dias, 25/12/2008 (quinta-feira) é feriado do Dia do Natal e 01/01/2009 (quinta-feira) é feriado do Dia de Confraternização Universal, o Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, nos dias 26 (sexta-feira) de dezembro de 2008 e 02 (sexta-feira) de janeiro de 2009, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de dezembro de 2008.


JOÃO BAPTISTA MARTINS
Prefeito Municipal em exercício